



PORTARIA Nº 0563/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 215/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 04/05/2025 A 30/11/2025	
FORNECEDOR: VIMEDIC CONSULTORIO LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - H.R. DE SORRISO	
De: Luana Mônica de Jesus Souza - Matrícula:305618	Para: Maria das Graças da Cunha Costa - Matrícula: 86245
CONTRATO Nº 141/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 04/05/2025 A 05/06/2026	
FORNECEDOR: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - H.R. DE SORRISO	
De: Peter Nunes Antunes - Matrícula: 280942	Para: Perla Cristina Davoglio - Matrícula: 328671
CONTRATO Nº 034/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 04/05/2025 A 14/02/2026	
FORNECEDOR: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL - H.R. DE SORRISO	
De: Luana Mônica de Jesus Souza - Matrícula:305618	Para: Caroline Eduarda Pauletti - Matrícula: 325975
CONTRATO Nº 091/2025/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 11/08/2025 A 27/04/2028	
FORNECEDOR: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA - EPP	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL - MT-HEMOCENTRO	
De: Glaucia Heloisa De Paula Sousa Matrícula: 315297	Para: Bárbara Sant'Anna - Matrícula: 68962

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)